



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA
2º QUADRIMESTRE/2018
MAIO A AGOSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO.....	5
3. AUDITORIAS	6
3.1. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	6
3.1.1. Orçamento 2018.....	6
3.1.2. Análise da Execução Orçamentária	6
3.1.3. Apuração de índices de Pessoal do Poder Executivo.....	7
3.1.4. Aplicação de Recursos na Saúde.....	7
3.1.5. Aplicação de Recursos na Educação.....	8
3.1.6. Aplicação de Recursos do FUNDEB	8
3.1.7. Audiências Públicas	9
3.1.8. Publicação de Relatórios Exigidos por Lei	9
3.1.9. Adiantamentos.....	10
3.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	11
3.2.1. Reunião dos Conselhos	11
3.2.2. Auditoria “ <i>in loco</i> ” nas escolas	11
3.2.3. Defasagem de professores na rede de ensino e professores readaptados.....	12
3.2.4. Readequação plano de carreira e avaliação de desempenho	13
3.3. DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	14
3.3.1. Controle sobre precatórios	14
3.3.2. Inconsistência Lei Municipal nº 1448/2016.....	14
3.4. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

3.4.1. Internet nos postos de saúde e sistema integrado.....	15
3.4.2. Análise de dados e auditoria “ <i>in loco</i> ” nas UBSs e UPA.....	15
3.5. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	18
3.5.1. Acompanhamento de apontamentos anteriores realizados pelo Controle Interno ..	18
3.6. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	19
3.6.1. Atribuições do Departamento de Tributação	19
3.6.2. Revisão de trabalhos de auditoria junto ao novo diretor.....	20
3.7. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	21
3.7.1. Auditoria Pró Idoso	21
3.7.2. Fiscalização dos Conselhos.....	21
3.8. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	23
3.8.1. Falta de planejamento	23
4. TRIBUNAL DE CONTAS	24
4.1. ACOMPANHAMENTO DE APONTAMENTOS REALIZADOS PELO TCESP	24
4.1.1. Farmácia Central	24
4.1.2. Contas anuais 2017	24
5. PARECER DO CONTROLE INTERNO	26



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Quadrimestral do Controle Interno**, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de **2018**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões á regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- **Finanças;**
- **Educação;**
- **Jurídico;**
- **Saúde;**
- **Serviços Municipais;**
- **Tributação;**
- **Desenvolvimento e Assistência Social;**
- **Planejamento Urbano.**

3 – AUDITORIAS

3.1 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.1.1. – Orçamento 2018.

Para o Exercício de **2018**, a despesa e a receita foram estimadas pelo setor de Contabilidade da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.516/17, foram ambas no valor de **R\$ 95.000.000,00** (noventa e cinco milhões de reais).

3.1.2. – Análise da Execução Orçamentária.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 35.338.192,40
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 36.010.266,85
Receita Líquida realizada no quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 32.180.094,80
Despesas Liquidadas no quadrimestre	R\$ 31.953.676,67
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 226.418,13

Conforme análise da execução orçamentária constatou-se que o município obteve um resultado positivo no 2º quadrimestre. O município obteve um superávit de R\$ 226.418,13 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e treze centavos) referente ao período de Maio a Agosto de 2018.

RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A AGOSTO)	
Receita Bruta prevista até Agosto	R\$ 70.676.384,80
Receita Bruta realizada até Agosto	R\$ 72.018.657,85
Receita Líquida realizada até o Agosto (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 64.521.972,63
Despesas Liquidadas até Agosto	R\$ 57.723.646,51
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 6.798.326,12

Conforme análise da execução orçamentária constatou-se que o município obteve um resultado positivo ao final do 2º quadrimestre. O município obteve um superávit de R\$ 6.798.326,12 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos) referente ao período de Janeiro a Agosto de 2018.

3.1.3. – Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo.

DESPESA COM PESSOAL - 2018			
QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	%
1º	R\$ 92.500.500,18	R\$ 44.574.162,32	48,19%
2º	R\$ 94.593.665,59	R\$ 48.052.386,51	50,80%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, constatou-se que o município está adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo, cabe alerta quanto à margem prudencial (51,30%) visto que o valor ultrapassou 90% do limite máximo. O alerta será realizado pelo Controle Interno via memorando direcionado ao Gabinete.

3.1.4. – Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 24.863.373,91	R\$ 3.729.506,09	15%	R\$ 7.311.309,75	29,41%
2º	R\$ 23.110.167,38	R\$ 3.466.525,11	15%	R\$ 7.997.427,38	34,61%
TOTAL	R\$ 47.973.541,29	R\$ 7.196.031,19	15%	R\$ 15.308.737,13	31,91%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município vem cumprindo à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o valor mínimo.

3.1.5. – Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR ALICADO	%
1º	R\$ 24.863.373,91	R\$ 6.215.843,48	25%	R\$ 6.086.920,53	24,48%
2º	R\$ 23.885.805,52	R\$ 5.971.451,38	25%	R\$ 6.807.216,19	28,50%
TOTAL	R\$ 48.749.179,43	R\$ 12.187.294,86	25%	R\$ 12.894.136,72	26,45%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município corrigiu aplicação e cumpriu as exigências referentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor mínimo a ser aplicado.

3.1.6. – Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 5.111.171,60	R\$ 4.600.054,44	90%	R\$ 3.792.760,60	74,21%
2º	R\$ 4.982.511,42	R\$ 4.484.260,28	90%	R\$ 4.778.522,94	95,91%
TOTAL	R\$ 10.093.683,02	R\$ 9.084.314,72	90%	R\$ 8.571.283,54	84,92%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município cumpriu parcialmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor exigido no 2º Quadrimestre, porém abaixo do valor mínimo a ser aplicado no contexto geral. Tal situação pode ser justificada devido a maior parte dos recursos ser aplicada no final do ano (13º e Férias).

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 5.111.171,60	R\$ 3.066.702,96	60%	R\$ 3.027.193,05	59,23%
2º	R\$ 4.982.511,42	R\$ 2.989.506,85	60%	R\$ 3.184.162,73	63,91%
TOTAL	R\$ 10.093.683,02	R\$ 6.056.209,81	60%	R\$ 6.211.355,78	61,54%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o município cumpriu as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor mínimo a ser aplicado no que diz respeito a remunerações de professores. A correção na aplicação de recursos ocorreu devido a contratação de professores para a adequação do quadro de magistério.

3.1.7. – Audiências Públicas.

As Audiências Públicas são realizadas nos meses de Fevereiro, Maio e Setembro. Durante o primeiro e o segundo quadrimestre, foram realizadas audiências públicas nos dias 22/02/2018 e 24/05/2018 para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 1º Quadrimestre/2018.

3.1.8. – Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente. Cabe à Prefeitura manter os dados disponibilizados no site sempre atualizados.

3.1.9. – Adiantamentos.

Os adiantamentos referentes ao 2º Quadrimestre de 2018 foram analisados conforme a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências). Saliento que nos pareceres com ressalvas foram feitas as devidas orientações.

TOTAL DE ADIANTAMENTOS	42
FAVORÁVEIS	58%
COM RESSALVAS	42%
DESFAVORÁVEIS	0%

PARECER ADIANTAMENTOS 2º QUADRIMESTRE		
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL
01621/2018	01604/2018	
02260/2018	01990/2018	
02399/2018	02195/2018	
02478/2018	02225/2018	
02550/2018	02261/2018	
02674/2018	02675/2018	
02769/2018	02770/2018	
02772/2018	02969/2018	
02977/2018	03387/2018	
03256/2018	03478/2018	
03450/2018	03664/2018	
03591/2018	03763/2018	
03665/2018	03764/2018	
03828/2018	03829/2018	
03848/2018	03849/2018	
03939/2018	04268/2018	
04256/2018	04624/2018	
04450/2018	04698/2018	

04540/2018	05183/2018	
04701/2018	05312/2018	
04926/2018	05366/2018	
04927/2018	05717/2018	
04948/2018	05764/2018	
05059/2018	05793/2018	
05133/2018	06053/2018	
05266/2018	06539/2018	
05355/2018	07149/2018	
05824/2018		
05942/2018		
06369/2018		
06467/2018		
06830/2018		
06901/2018		
07143/2018		
07146/2018		
07363/2018		
07641/2018		
08205/2018		

3.2 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.2.1. – Reuniões dos Conselhos.

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da participação em reuniões com os conselhos do FUNDEB , CME e CAE.

Devido serem órgãos de fiscalização, têm sido de suma importância para o Controle Interno acompanhar as dificuldades apresentadas nas reuniões.

3.2.2. – Auditoria “*in loco*” nas escolas.

Através de auditoria “*in loco*” realizada nas escolas durante os dias 28/06, 29/06 e 03/07, verificamos as condições estruturais das escolas, internet e segurança e chegamos às seguintes conclusões:

Quanto às condições estruturais das escolas constatamos que em algumas:

- Os banheiros são pequenos e de difícil acesso muitas vezes sem suporte para papel higiênico;
- Faltam lavatórios nos banheiros;
- Os refeitórios estão em corredores e lugares inapropriados;
- Não possuem espaço sem vazão d’água e ficam sujeitas a alagamentos;
- O chão está cedendo e muros pendendo;
- Os ventiladores estão quebrados;
- Existem infiltrações nas dispensas;
- Os portões e ferrolhos estão soltos;
- As lâmpadas estão ao alcance de crianças;
- As lousas estão em péssimo estado;
- Existem locais de grande circulação de crianças expostos à chuva;
- Existem bebedouros em mal estado;
- Não possuem acessibilidade para alunos com deficiência física;
- As fiações estão expostas;
- Existem buracos e pedregulhos estão em espaços onde as crianças circulam;
- Faltam limitações de locais perigosos para as crianças;
- Existem bebedouros em locais inapropriados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

- Existem armários de madeira muito antigos em cozinhas;
- Os disjuntores ficam expostos;
- Apresentam rachaduras nas paredes das salas;

Foi solicitado ao Departamento de Educação, para que este, busque maior periodicidade quanto às necessidades das escolas e que tome providências junto aos órgãos competentes para efetuar os reparos de ordem estrutural.

Quanto à internet nas escolas:

Constatamos que 80% das escolas possuem internet precária, dificultando o trabalho administrativo e o uso da internet como ferramenta de ensino pelos professores. Constatamos também que 50% das escolas não possuem sala de informática e que 60% possuem computadores muito antigos ou aguardando manutenção. A problemática segue sob estudo junto ao Departamento de Educação.

Quanto à segurança nas escolas:

Constatamos que algumas escolas se encontram expostas, sem segurança e são constantemente vítimas de vandalismo e roubo.

Foi solicitado ao Departamento de Educação, para que este, trabalhe junto ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social para desenvolver com a comunidade local senso de compromisso e zelo com as escolas e se necessário solicitar vigias à Administração.

Observo que o relatório de auditoria 011/2018 está à disposição no Controle Interno e traz maiores detalhes sobre a auditoria realizada.

3.2.3. – Defasagem de professores na rede de ensino e professores readaptados.

Através de análise de dados fornecidos pela Educação verificamos que a rede de ensino hoje conta com 174 salas de aula e 189 docentes sendo:

- 143 efetivos em atividade de docência;
- 32 contratados para atividade de docência;
- 35 afastados para cargos dentro do Departamento;
- 11 afastados ou readaptados por motivo de saúde.

Identificamos que o processo seletivo tem se tornado “habitual” nesse departamento e que atualmente existe uma defasagem de 31 professores na rede. O investimento nesses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

profissionais contratados vem sendo perdido, visto que os contratos se encerram todo final de ano e não há continuidade dos serviços.

Foi solicitado à Diretora do Departamento de Educação que verificasse a possibilidade de readequação do quadro de magistério através da contratação de professores por meio de concurso público.

Deixamos também como sugestão ao Departamento que os profissionais readaptados retornem às suas atividades de docência como auxiliares, respeitando as limitações de cada um, evitando assim, possíveis desvios de função.

Os trabalhos de auditoria seguem através do acompanhamento do Controle Interno junto ao Departamento de Educação na busca de soluções para os problemas apresentados.

3.2.4. – Readequação Plano de Carreira e Avaliação de Desempenho.

Constatamos que se faz necessária a readequação do Plano de Carreira dos profissionais do magistério devido este estar defasado e por muitas vezes ser conflitante com o regime CLT hoje adotado pelo município.

Da mesma forma a avaliação de desempenho dos profissionais do quadro de magistério. Devem ser criadas avaliações específicas, de acordo com a atividade exercida, para professores readaptados, diretores, vice-diretores e coordenadores. Além disso, torna-se necessário estabelecer critérios mais claros que os atuais, baseados em fatos.

Os trabalhos de auditoria seguem através da busca de soluções para os problemas apresentados junto ao Departamento de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

3.3 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.3.1. – Controle sobre precatórios

O controle sobre precatórios está sendo estabelecido por meio da confirmação dos pagamentos e do estudo de suas causas verificando se foram corrigidas.

Verificamos também, que o responsável pela área trabalhista já faz o controle dos precatórios através de planilhas e que o mesmo faz o acompanhamento dos processos que ainda estão em execução.

O Controle Interno trabalha na adaptação dessa planilha para o compartilhamento de informações junto aos departamentos Jurídico, Finanças e Administração. Isso auxiliará o Departamento Jurídico no controle de processos, o Departamento de Finanças na estimativa de reservas e ao Departamento de Administração na correção de possíveis falhas e na criação das “jurisprudências internas”.

3.3.2. – Inconsistência lei municipal 1448/2016

Verificamos que a lei municipal nº 1448/2016, que altera os limites de pagamento de obrigações de pequeno valor, não é bem aceita pelo Tribunal Regional do Trabalho sendo considerada apenas a lei nº 853/2007. Essa situação acarreta no desgaste do município em defender sua reorganização para programar pagamentos.

Foi recomendado ao Diretor do Departamento Jurídico que verificasse essa situação junto ao Tribunal Regional do Trabalho para sanar a dificuldade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

3.4 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.4.1. – Internet nos postos de saúde e sistema integrado

Demos início aos trabalhos de auditoria através de estudos acerca da eficiência dos sistemas de saúde no Brasil e no mundo, buscando melhorar a qualidade da saúde no município de Cajati, identificando problemas em comum e aplicando soluções viáveis.

Verificamos que os sistemas integrados ajudam nos controles, fornecendo indicadores que permitem medir a qualidade dos serviços, além de promover maior celeridade nos procedimentos. Visto que a internet é uma deficiência e uma necessidade nossa, estudamos junto ao Diretor do Departamento de Saúde a possibilidade de implantar internet em todos os postos de saúde no município.

Foram solicitados também, dados dos postos de saúde para entender melhor a realidade do município.

Os trabalhos de auditoria seguem junto ao Departamento de Saúde através do acompanhamento da implantação da internet nos postos de saúde e a busca por sistemas integrados que se adequem à nossa realidade.

3.4.2. – Análise de dados e auditoria “*in loco*” nas UBSs e UPA.

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria durante a semana do dia 13/08 ao dia 22/08 através da análise dos dados fornecidos pelo Departamento de Saúde e visita “*in loco*” às UBSs.

Constatamos que houve uma demanda crescente de pacientes nas UBSs, UPA e Farmácia nos últimos anos, tornando cada vez mais necessária a implantação de sistemas integrados e de uma internet de qualidade para facilitar o compartilhamento de informação e o controle entre as unidades.

Com o propósito de avaliar as condições de funcionamento das unidades, foram realizadas visitas “*in loco*” conforme cronograma abaixo:

16/08: Unidade Complementar Capelinha, Unidade Complementar Jacupiranguinha, Unidade Complementar Vila Andréia.

17/08: UBS Vila Tatu, UBS Barra do Azeite, UBS Inhuguvira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

20/08: UBS Capitão Bráz, UBS Parafuso, UBS Vila Antunes, UBS Jardim Muniz, UBS Bico do Pato e Pronto Atendimento Reinaldo Guerra.

Foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Salas de espera desconfortáveis, algumas apertadas, expostas ao vento, chuva, etc;
- Demora na entrega de exames (em especial ultrassom);
- Não possuem local adequado para acondicionamento de resíduos infectantes ou encontram-se em lixeiras hospitalares sem tranca, ao alcance de crianças;
- Falta de internet e telefone;
- Algumas unidades faltam identificação nas salas;
- Problemas de ordem estrutural (pequenos reparos: encanamento, instalações elétricas, infiltrações, troca de vidros quebrados etc);
- Não existe educação continuada dos profissionais de enfermagem;
- Ausência do Responsável Técnico da unidade em dias de reunião e visitas de rotina;
- Algumas unidades não possuem informações à população em locais de fácil acesso;
- Algumas unidades não possuem afixação em local visível dos nomes e cargos dos profissionais da saúde de plantão;
- Algumas unidades sofrem com a falta de segurança e possuem pontos de acesso a invasores;
- Faltam cortinas nas salas (especialmente onde é realizado o Papanicolau);
- Algumas unidades faltam maior organização com equipamentos e materiais em estoque;
- Algumas unidades faltam salas específicas para vacinas e curativos;
- Algumas unidades faltam banheiros adaptados para pacientes com deficiência física;
- Algumas unidades não possuem acessibilidade a deficientes físicos;
- Algumas unidades não possuem equipamentos em boas condições;
- Em algumas unidades (em especial as complementares), existe reclamação dos usuários quanto à disponibilidade das UBSs em marcar consultas, demanda muito grande;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

- Em algumas unidades (em especial as complementares), existe reclamação dos usuários quanto ao transporte em dias em que a unidade não atende;
- Bebedouros instalados próximos a banheiros;
- Mofo em salas de vacina;
- Algumas unidades são muito pequenas e apertadas, faltam salas adequadas para atendimento e algumas não possuem nem espaço para guardar equipamentos;
- Lixo hospitalar junto à sala de espera;
- Em algumas unidades existem problemas com a limpeza do local;
- Em algumas unidades faltam sacos brancos para resíduos infectantes;
- Em algumas unidades a rede elétrica fica exposta e acessível a crianças;
- Dificuldades em limitar o acesso de pacientes a áreas restritas a funcionários;
- Algumas unidades possuem a recepção exposta ao sol;
- Descarpack em local inadequado;
- Algumas unidades faltam marcações nas portas de vidro;
- O Pronto atendimento não possui senhas para atendimento preferencial;

As irregularidades foram informadas ao Diretor do Departamento de Saúde através do Relatório de Auditoria 018/2018. O mesmo, se comprometeu em sanar todos os apontamentos feitos pelo Controle Interno.

Os trabalhos de auditoria seguem através do acompanhamento na solução das dificuldades apresentadas e a criação de indicadores com base em dados levantados junto ao Departamento de Saúde.

3.5 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.5.1. – Acompanhamento de apontamentos anteriores realizados pelo Controle Interno

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da verificação dos pontos observados em relatórios anteriores por meio de visita “*in loco*” realizada no dia 29/08/2018.

Seguem abaixo algumas dificuldades que ainda persistem:

- Necessidade de criação de regimento interno em harmonia com a lei 1161/2012 para melhor organização do Departamento;
- A infraestrutura do prédio utilizado pelo Departamento é boa, porém mal distribuída, necessita de novo layout;
- A segurança do local é precária. É realizada por 02 vigias da prefeitura sem treinamento e sem armas, que fazem uso de um sistema de segurança que conta apenas com 02 câmeras em funcionamento. Não existem muros protegendo os veículos, sendo invadido muitas vezes por crianças;
- Necessita de melhor controle da frota. Os controles de saída dos veículos são realizados pelo vigia de forma manual. Existem veículos que estão sendo mantidos em outros locais, nos quais não há controle de saída;
- Materiais expostos ao tempo acumulam água parada possibilitando também a disseminação de doenças.

Após apontamento realizado pelo Controle Interno, o Departamento de Serviços Municipais vem se estruturando para o efetivo cumprimento da lei municipal nº 1.161. A nova estrutura adotada pelo departamento segue sob acompanhamento do Controle Interno.

Podemos destacar também como ponto positivo, a reorganização do estacionamento da frota. Saliento que o Diretor do Departamento vem corrigindo gradualmente os problemas apresentados pelo Controle Interno. Os apontamentos que ainda restam seguem sob estudo para regularização.

Também foram solicitados dados para estudo de controles e busca de soluções para os problemas apresentados.

Os trabalhos de auditoria seguem através da análise de dados solicitados e estudo de soluções junto ao Departamento de Serviços Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

3.6 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

3.6.1. – Atribuições do Departamento de Tributação

Durante a semana do dia 16/07/2018 a 20/07/2018 foram estudadas com maior atenção as Leis Municipais nº 1.161/2012 e nº 1.496/2017 com a finalidade de verificar se as atribuições do Departamento de Tributação estão de acordo.

Constatou-se que existe uma confusão no que diz respeito aos serviços de fiscalização de posturas. Essa atribuição pertence ao Departamento de Planejamento Urbano e muitas vezes é solicitada ao Departamento de Tributação.

Visando uma melhor organização, foi recomendado ao Departamento de Tributação, que se atenha apenas ao que descreve a Lei 1.496/2017 e não agregue mais funções de outro Departamento para que ações de fiscalização não se tornem nulas por falta de competência.

Verificamos também que os funcionários do setor de fiscalização de posturas estão respondendo ao Diretor do Departamento de Tributação, sendo que os mesmos encontram-se lotados no Departamento de Planejamento Urbano.

Foi solicitado ao Departamento de Tributação que devolva os funcionários ao Departamento responsável para que haja o efetivo cumprimento das Leis 1.496/2017 e 1.161/2012.

Deixamos como sugestão, a criação de um regimento interno para o Departamento de Tributação, visto que a segregação de tarefas e processos de forma clara contribuiria para a organização interna e diminuiria a incidência de erros entre os funcionários, além de orientar aqueles que viessem a fazer parte do Departamento. A criação deste regimento interno ainda segue sob estudo junto ao Diretor do Departamento.

Os trabalhos de auditoria seguem através do acompanhamento do cumprimento das Leis Municipais 1161/2012 e 1496/2017 e através do estudo de controles utilizando como base dados referentes ao comportamento dos contribuintes levantados pelo Departamento de Tributação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

3.6.2. – Revisão de trabalhos de auditoria junto ao novo diretor

Por conta da troca de Diretor no Departamento de Tributação demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da revisão dos avanços obtidos até o momento.

Foram reforçados com o novo Diretor os seguintes pontos:

- Análise mensal do comportamento do contribuinte;
- Maior controle e cobrança sobre a dívida ativa;
- Verificar melhor opção para readequação do sistema de tributos;
- Estudar formas de melhoria na arrecadação de tributos;
- Melhor divulgação das ações do Departamento de Tributação aos munícipes (estreitar relações);
- Criar indicadores;
- Criar regimento interno para melhor organização do Departamento;
- Estabelecer segregação de funções;
- Fazer distinção de atividades entre Departamento de Tributação e o Departamento de Planejamento Urbano no que diz respeito à fiscalização. Leis Municipais: 1496/2017 e 1161/2012;

Os trabalhos de auditoria seguem através do auxílio na criação do regimento interno e do acompanhamento dos pontos discutidos junto ao Departamento de Tributação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

3.7 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.7.1. – Auditoria Pró Idoso

A auditoria foi realizada através de visita “*in loco*” no Pró Idoso no dia 13/07/2018 e acompanhada pela Diretora do Departamento Social Silvia Aparecida da Rosa Amaral.

Durante a visita, identificamos no setor alguns funcionários que não fazem parte do quadro de servidores da prefeitura e que possuem vínculo irregular com o município. A diretora esclareceu que tal situação está sendo regularizada através de contratação de empresa terceirizada por meio de processo licitatório.

Dentre outros pontos a serem observados estão:

- A falta de critérios para internação de idosos;
- Instalação de extintores em locais adequados;
- Restrição a acesso à lavanderia devido ao risco de acidentes;
- Melhorias em relação à área externa referentes a questões de segurança;

Saliento que em relação ao passado, houve uma melhora significativa na estruturação do Pró Idoso, atendendo em boa parte às normas de segurança, inclusive com o aval do corpo de bombeiros. Apenas, foi recomendado à diretora do Departamento Social, que providencie a regularização do órgão e que os pontos a serem observados sejam atendidos.

Deixamos também como sugestão: a busca por maior interação com os demais departamentos (Saúde, Esportes, Educação etc.) visando promover melhorias na qualidade de vida dos idosos.

3.7.2. – Fiscalização dos Conselhos

A auditoria foi realizada através de visita “*in loco*” nos órgãos: Pró Idoso, Abrigo e Conselho Tutelar.

Durante a visita, constatamos algumas falhas quanto à fiscalização desses órgãos, algumas delas já foram apresentadas anteriormente por meio de relatórios e reuniões junto ao Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, porém, nota-se que ainda falta um maior envolvimento dos conselhos fiscalizadores (CMAS, CMDCA e CMI).

Conforme artigo 53, XXI da Lei Municipal 1161/2012, é de responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social – “fiscalizar as entidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

organizações beneficiadas com recursos financeiros no campo da assistência social”. Como essa fiscalização é realizada por meio dos conselhos municipais, foi recomendado ao Departamento que verifique a atuação destes, participando de reuniões, visitando as instituições fiscalizadas e atuando como ponte entre os conselhos e as instituições fiscalizadas.

3.8 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

3.8.1. – Falta de Planejamento

A pedido do Sr. Prefeito: Lucival José Cordeiro, realizamos auditoria referente à falta de planejamento na compra de materiais hidráulicos pelo Departamento de Planejamento Urbano que acarretaram em gastos desnecessários.

Constatamos os seguintes fatos:

- Não houve erro durante o processo licitatório (Pregão);
- O gasto total com produtos foi de R\$ 63.438,25 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
- A solicitação de compra do pregão 051/2018 foi realizada pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.
- Vários itens listados foram pedidos em excesso, sem critérios e não atendem à real necessidade da Prefeitura.

Em conversa com o Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Silvério Domingues, este relata que por falta de atenção durante o planejamento da compra do material, acabou não conferindo os itens listados antes de enviar à Divisão de Compras e Licitação.

Através de visita “in loco” no Almoxarifado no dia 04/09/2018, verificamos o material comprado, acompanhado pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano: Silvério Domingues e pelo Chefe de Gabinete: Hordene Mazzoline Filho.

Durante a conferência encontramos vários itens que atualmente não são utilizados pela Prefeitura e que dificilmente terão saída ou uso.

Constatamos também, excesso de itens comprados.

Contudo, visto tratar-se de “erro” (falha humana), foi recomendado ao Diretor do Departamento de Planejamento Urbano a atentar-se às próximas compras de material, estabelecer critérios e dar propósito aos itens listados ainda em tempo hábil para conferência do pedido, instituindo assim o devido planejamento para evitar gastos desnecessários.

Saliento também que apesar do excesso, não haverá perdas do material comprado e que ao longo dos anos o município estará utilizando o estoque realizado.

Foi solicitado também ao Almoxarifado um cuidado em especial com estes itens, estabelecendo controle sobre o seu uso, visto que serão utilizados a longo prazo.

4 – TRIBUNAL DE CONTAS

4.1 – ACOMPANHAMENTO DE APONTAMENTOS REALIZADOS PELO TCESP

4.1.1. – Farmácia Central.

Quanto aos apontamentos realizados à Farmácia Central, a saber:

- Não existe luz de emergência;
- O prédio não possui auto de vistoria do corpo de bombeiros;
- Os medicamentos e materiais estão encostados na parede;
- Medicamentos acondicionados em embalagens terciárias;
- Refrigeradores e outros eletrônicos não estão ligados diretamente na tomada;
- Medicamentos com quantidade elevada;
- Falta de inventário físico;
- Falta de controle de demanda não atendida.

O Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.

4.1.1. – Contas anuais 2017.

Quanto aos apontamentos realizados referentes à conta anual de 2017, a saber:

- O Controle Interno não apresentou o relatório do 2º quadrimestre;
- Inexistência de equipe estruturada de Planejamento Municipal;
- Falhas nos planejamentos evidenciados nos relatórios de atividades;
- Previsão na LOA de percentual para transposição, remanejamento e transferência por decreto;
- Ausência de diagnóstico, com levantamentos formais de problemas, necessidades e deficiências do município;
- Ausência de formalização para o Prefeito, do monitoramento da execução orçamentária;
- Indicadores do PPA que não possibilitam a mensuração e não estão coerentes com as metas físico-financeiras;
- Precatórios;

- Existência de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental com mais de 24 alunos por turma, com menos de 1,875m² por aluno e média de mais de 10 alunos por computador;
- Ausência de biblioteca ou sala de leitura em algumas escolas;
- Menos de 50% dos estabelecimentos de pré-escola e Ensino Fundamental funcionam em período integral;
- Entrega de uniforme após 60 dias do início do ano letivo;
- Ausência de atendimento preferencial;
- Não há atendimento diferenciado para os casos com suspeita de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;
- Tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos: 60 minutos;
- Tempo médio de atendimento pelo profissional médico de 7 minutos;
- Não há controle dos materiais em estoque no hospital;
- Condições inadequadas de armazenamento e segurança dos medicamentos controlados e de alto custo, sem responsável pela entrega dos medicamentos controlados;
- Ausência de AVCB e o alvará de funcionamento é de hospital, quando a prestação de serviços é de pronto atendimento;
- Envio intempestivo de documentos ao sistema AUDESP.

O Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

5 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

No 2º quadrimestre de 2018, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, opinamos pelo parecer **FAVORÁVEL** das contas 2018 até o presente momento.

Quanto à lei de responsabilidade fiscal, essa tem sido cumprida em sua totalidade, cabendo apenas a emissão de alerta quanto à proximidade dos gastos de pessoal (50,58%) da margem prudencial (51,30%) visto que o valor ultrapassou 90% do limite máximo (54%).

Este é o parecer.

Cajati, 24 de Setembro de 2018.

Erick Ferracini Dias da Costa
Auditor de Controle interno